



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - BARRA DO OURO, QUARTA - FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018 - Nº 85

### GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº: 087 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Orgânica Municipal e caput do art. 179 e 180, inciso II da Lei Municipal nº: 084/2006.

CONSIDERANDO, o procedimento administrativo-disciplinar visando a apuração de suposta infração funcional imputada a servidor público;

CONSIDERANDO, a justificativa exposta no ofício nº: 005/2018 da lavra do presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 002/2018;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo disciplinar em trâmite está em fase final de apresentação de defesa por parte do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 002/2018, designada pela Portaria nº 071 de 17 de maio de 2018, publicada no DOM nº 074, de 17 de maio de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,  
ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

**RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL